

*Publicado no Jatoz do Iguaçu
Edição nº 425 em 5a 12/12/2009 Lei Municipal nº 643/2009
Responsável*

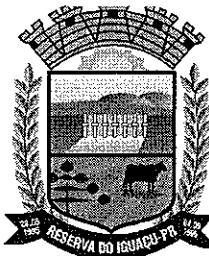
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação de imóvel de propriedade do Sr. Josmar Fonseca de Siqueira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Reserva do Iguaçu autorizado a proceder à desapropriação de imóvel, de propriedade do Sr Josmar Fonseca de Siqueira, para fins de preservação de mananciais, com o objetivo de criar uma "Praça Ecológica", conforme descrição abaixo:

Área de 3.666,70 m², situada no perímetro urbano da Sede do Município, denominada Quadra 01, englobando os lotes N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12, de acordo com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco 01 com raio de 3,00 metros, confrontando com a Rua Joaquim Oliveira, até encontrar o marco 02; segue do marco 02 com o rumo de 26°45'59" NO, confrontando por 63,24 metros com a Rua 15 de Novembro, até encontrar o marco 03; segue do marco 03 com um raio de 3,00, metros confrontando com a Rua Paraná, até encontrar o marco 04; segue do marco 04 com o rumo de 63°44'36" NE confrontando por 57,97 metros com a Rua Paraná, até encontrar o marco 05; segue do marco 05 com o rumo de 26°45'59" SE, confrontando por 50,08 metros com lotes, 08, 09 e 13, da quadra N° 01 , até encontrar o marco 06; segue do marco 06 com o rumo de 45°16'20" SO, confrontando por 59,98 metros com a Rua Joaquim Oliveira, até encontrar o marco 01; onde iniciou e que encerra a descrição desta área. Assumindo os proprietários e Técnico inteira responsabilidade quanto aos rumos, graus e distâncias da área retro descrita. Tudo de conformidade com o código de Normas da Egrégia Corregedoria da justiça deste Estado.



Art. 2º - A Presente desapropriação será efetuada preferencialmente em caráter amigável e em comum acordo com o proprietário, pelo valor limite de cada item que compõe a área, conforme segue:

Lote 01: localizado na quadra nº 01 com medidas de 372,33 m², Rua XV de Novembro avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) o m². Valor total: R\$ 11.169,90 (onze mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Lote 02: localizado na quadra nº 01 com medidas de 300,00 m². Rua XV de Novembro. Avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) o m². Valor Total: 9.000,00 (nove mil reais).

Lote 03: localizado na quadra nº 01, com medidas de 300,00 m², Rua XV de Novembro, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais) o m². Valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lote 04: localizado na quadra nº 01, com medidas de 675,70 m², Rua Joaquim José Oliveira, avaliado em R\$ 18,00 (dezoito reais) o m². Valor total R\$ 12.162,60 (doze mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Lote 05: localizado na quadra nº 01, com medidas de 324 m², Rua Paraná, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais) o m². Valor total R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Lote 06: localizado na quadra nº 01, com medidas de 324 m², Rua Paraná, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais) o m². Valor total R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Lote 07: localizado na quadra nº 01, com medidas de 324 m², Rua Paraná, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais) o m². Valor total R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Lote 08: localizado na quadra nº 01, com medidas de 308 m², Rua Izaias Siqueira, avaliado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o m². Valor total R\$ 7.703,00 (sete mil setecentos e três reais).



Lote 09: localizado na quadra nº 01, com medidas de 309,99 m², Rua Izaias Siqueira, avaliado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o m². Valor total R\$ 7.749,75 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco reais).

Lote 10: localizado na quadra nº 01, com medidas de 396,85 m², Rua Joaquim de Oliveira, avaliado em R\$ 18,00 (dezoito) o m². Valor total R\$ 7.143,30 (sete mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

Lote 11: localizado na quadra nº 01, com medidas de 348 m², Rua Joaquim de Oliveira, avaliado em R\$ 18,00 (dezoito reais) o m². Valor total R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

Lote 12: localizado na quadra nº 01, com medidas de 300,93 m², Rua Joaquim de Oliveira, avaliado em R\$ 18,00 (dezoito reais) o m². Valor total R\$ 5.416,74 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

O valor total da área perfaz a importância de R\$ 95.065,29 (noventa e cinco mil e sessenta e reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, através de seus setores competentes, a tomar todas as providências para a concretização da presente desapropriação, utilidade pública, assinar todos os documentos, enfim, todos os procedimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2009.

SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal